

ATA N° 032/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2012

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Valdecir Sbardelotto, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária e saudou todas as pessoas presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário, Vereador Cezar Formentini para que procedesse a leitura do licenciamento do Vereador Leodi Altmann/PDT e para proceder à convocação do respectivo suplente, sendo o seguinte: Licenciamento do Ver. Leodi Altmann/PDT: Ao senhor Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal, ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que de Acordo com o Artigo 11 do Regimento Interno, estou me licenciando do Cargo pelo período dia primeiro de setembro de dois mil e doze até o dia trinta de setembro de dois mil e doze, por motivos particulares. Convocação do primeiro suplente: O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições e conforme o Artigo 12 do Regimento Interno convoca o primeiro suplente de Vereador da Bancada do PDT, a Senhora Roseli de Oliveira Arendt, para assumir a vaga do Vereador Leodi Altmann/PDT, que se licenciou a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e doze até o dia trinta de setembro de dois mil e doze, para tratar de assuntos particulares. Desistência do primeiro suplente: Ao Senhor Presidente Valdecir Sbardelotto, sirvo-me do presente para comunicar que recebi a convocação desta Presidência para assumir a vaga do Vereador Leodi Altmann/PDT, que licenciou para tratar de assuntos particulares, porém informo que estou impossibilitada de cumprir esta convocação. Aproveito para reinterar minhas saudações, Roseli de Oliveira Arendt. Convocação do segundo suplente: O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e conforme o Artigo 12 do Regimento Interno Convoca o segundo Suplente de Vereador da Coligação PDT, o Senhor Valdemar dos Santos para assumir a partir desta data a vaga do Vereador Leodi Altmann/PDT, que se licenciou a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e doze até o dia trinta de setembro de dois mil e doze,

para tratar de assuntos particulares. Em seguida, colocou em discussão a Ata da sessão ordinária do dia vinte e sete de agosto de dois mil e doze, como ninguém quis se manifestar foi colocada em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou para que um vereador efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia o que foi feito. O senhor Presidente saudou a todos os presentes e saudou também o colega Valdemar dos Santos, que já esteve presente muitas vezes desempenhando o papel de Vereador e deu as boas vindas desejando que ele possa exercer o trabalho com a comunidade. Em seguida convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional. O Senhor presidente fez um comentário e compartilhou algo que aconteceu com a sua família, comunicou que vai ser pai novamente, e por isso que compartilhar com seus colegas Vereadores esta alegria. Solicitou ao senhor Secretário para que efetuasse a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofício nº051/2012, do Senhor Prefeito Municipal, Edson Proença Adames, enviando a essa casa o Projeto de Lei nº042/2012. Ofício nº052/2012, do Senhor Prefeito Municipal, Edson Proença Adames, enviando a essa casa o Projeto de Lei nº043/2012. Vários convites para cursos, seminários e eventos. PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Não havendo nenhum Vereador inscrito para o pequeno e grande expediente, foi passado para o intervalo regimental. Logo após o intervalo regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 042/2012. Autor: Prefeito Municipal, Data: 31 de agosto de 2012, EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento/2012, no valor de R\$ 800,00”. PARECERES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: O projeto de Lei é constitucional. COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Somos favoráveis à aprovação do projeto de Lei. Colocado em discussão ninguém quis se manifestar e em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 043/2012. Autor: Prefeito Municipal, Data: 31 de agosto de 2012, EMENTA: “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação e apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2013”. PARECERES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: O Projeto de Lei está de acordo com as normas da Constituição Federal. Por isso é constitucional. COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Quanto ao aspecto formal nada a opor. No mérito pela

aprovação do Projeto de Lei. Colocado em discussão ninguém quis se manifestar e em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O senhor Presidente comentou á respeito do convite verbal feito pelo Patrão do CTG Porteira do Planalto, o senhor Alfredo Sálvia para a abertura da Semana Farroupilha, convidando para que seja realizada Sessão Solene de Abertura, porém, como estão vigentes Novas Leis que regem o Período Eleitoral, comentou com os colegas Vereadores se todos concordam em realizar a sessão no dia treze de setembro quinta-feira, colocou em votação, comentando ainda que aprovam que seja realizada a Sessão Solene permaneçam como estão, e os que vereadores que aprovam a realização da Sessão Solene se manifestem, como nenhum vereador se manifestou não será feita a Sessão Solene do dia treze de setembro de dois mil e doze e em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de setembro de dois mil e doze, às dezenove horas no mesmo local de costume.

Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,
Presidente

Vereador CEZAR FORMENTINI,
Secretário